



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N.º 3.474, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 25/08/2023  
*[Assinatura]*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Homologa o resultado final do processo seletivo  
simplificado que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 77, inciso XII, e 120, inciso I, alínea “r”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 459, de 6 de abril de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, a partir de 4 de agosto de 2023, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para contratação de pessoal, no âmbito da Prefeitura de Cabeceira Grande, para atender à necessidade de excepcional interesse público, cujo certame foi aberto por meio do Edital n.º 1/2023, e executado diretamente pela Prefeitura, estando o resultado final ora homologado nos meios de divulgação previstos no certame, podendo ser prorrogado dentro da necessidade do serviço e do interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2023.

Cabeceira Grande, 4 de agosto de 2023; 27º da Instalação do Município.

*[Assinatura]*  
ELDSO AMORIM DUARTE  
Prefeito